

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA RUA M, QUADRA 55, 5ª ETAPA, LOCALIZADA NO BAIRRO CPA 4, PARA RUA DATIVO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterado o nome da RUA M, Quadra 55, 5ª Etapa, localizada no bairro CPA4, que passa a denominar-se Rua Dativo Rodrigues da Silva Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala Das Sessões em 08 de maio de 2023.

Vereador Paulo Henrique de Figueiredo

Partido Verde-PV

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Município, em seu art. 17, inciso XIII assegura: “**Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município e, especialmente, no que se refere ao seguinte:**

XIII - denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

A presente proposição fundamenta-se no artigo 17 da Lei orgânica deste município como descrito acima, e objetiva denominar a RUA DATIVO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO ao espaço público localizada no RUA M, 5ª Etapa, Quadra 55 localizada no bairro CPA4, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, prestando dessa forma a devida homenagem ao grande cidadão, DATIVO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, que infelizmente foi mais uma vítima do COVID-19, lutou bravamente contra a doença. Dativo foi agente de fiscalização e regulação do município de Cuiabá, realizou excelente trabalho junto a comunidade, cumpriu com bravura sua profissão, no local em objeto desta Lei, esta localizado aos arredores da



secretaria onde laborou por muitos anos. Apaixonado pelo seu trabalho, ele não media esforços em seu ofício, tinha um amor muito grande por seu trabalho e também pelo local onde trabalhava. Um guerreiro incansável.

Dativo Rodrigues dedicou sua vida em prol de seu trabalho e família, deixando um legado para a sociedade e Cuiabana e serviço público, onde desenvolveu na secretaria de ordem pública o seu trabalho, os quais, sua ausência fará falta não somente pelo seu profissionalismo, mas também pelas características pessoais, bem como suas décadas de dedicação à sociedade mato-grossense.

Assim, acreditamos que este cidadão humilde e batalhador é merecedor de tamanha homenagem que deverá ser prestada por esta Casa de Leis, como forma de agradecimento por sua respeitável história de vida.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de maio de 2023

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

